

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

DESAFIO PEDESTRE/TRAIL/BTT TRILHOS DE PAREDES

Artigo 1º - Organização

1. O desafio com a designação “DESAFIO PEDESTRE/TRAIL/BTT TRILHOS DE PAREDES” é uma organização da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Paredes em parceria com os Amigos QuebraOssos e Postura Secular Associação. O desafio é aberto a todos os participantes com capacidade física para superar os desafios sugeridos, o qual se regerá pelas normas abaixo elencadas.

2. Os casos não previstos nestas normas, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Divisão de Desporto.

Artigo 2º- Descrição

1. O desafio é de cariz lúdico e envolve três trilhos sinalizados virtualmente e situados no concelho de Paredes nas freguesias de Aguiar de Sousa e Paredes.

2. O Desafio está disponível no período de 23 e 30 de setembro de 2020, enquadrado na semana europeia do desporto. Será disputado em circuito aberto, através da disponibilização dos tracks em formato gpx ou kml, e/ou link com início e fim no mesmo local, com a extensão entre os 11 Km e os 14 Km com vários níveis de dificuldade. Cada participante terá de ser autónomo, não existindo abastecimentos.

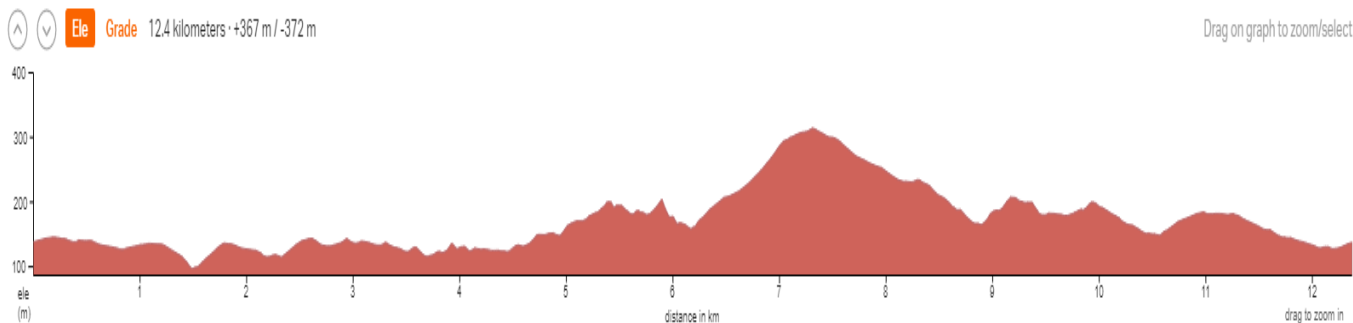
3. Os percursos podem ser realizados na modalidade de Pedestrianismo, Btt ou Trail-running.

4. O desafio terá início às 7:00 horas do dia 23 de setembro e terminará às 20h00 do dia 30 de setembro de 2020, respeitando os respetivos tracks disponibilizados.

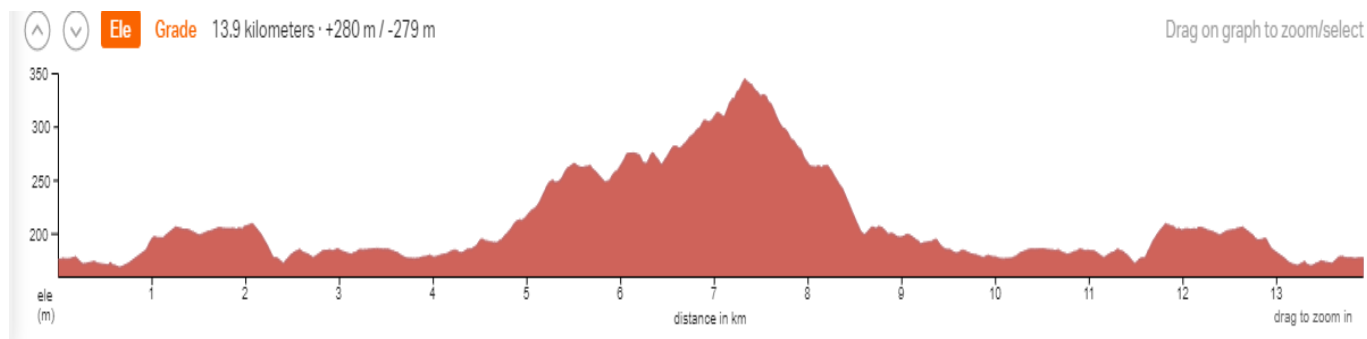
5. A participação no desafio será formalizada obrigatoriamente por inscrição online e envio e comprovativo de resultado obtido pelo atleta através do link disponibilizado pelo mesmo em plataforma online strava, garmin, suunto ou semelhantes.

6. Definição dos trilhos:

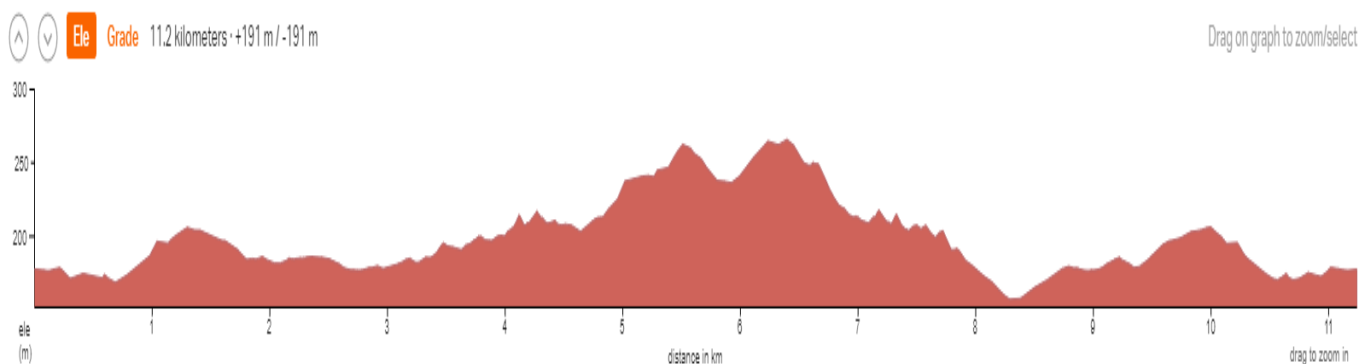
6.1. Trilho de Aguiar de Sousa - Distância: 12,4 km; Altimetria: +367 / -372; Dificuldade: Alta



6.2. Trilho de Paredes HARD - Distância: 13,9 km; Altimetria: +280 / -279; Dificuldade: Alta



6.3. Trilho de Paredes SOFT; Distância: 11,2 km; Altimetria: +191/-191; Dificuldade: Baixa



Artigo 3º - Participantes

1. A prova é aberta a todos os participantes.
2. A idade mínima de participação individual é de 18 anos.
3. A preparação e a condição física do atleta são da responsabilidade do próprio consciente da exigência necessária para o efeito.

Artigo 4º- Inscrições

1. O Desafio Pedestre/Trail/BTT Trilhos de Paredes - 1ª edição tem um limite de 300 participantes.
2. A gestão das Inscrições dos participantes é da responsabilidade da Divisão de Desporto.
3. Este desafio está isento de qualquer taxa de inscrição.
4. As inscrições podem ser efetuadas 24h antes da realização da prova.

5. Com a inscrição receberá acesso ao track, roadbook, dorsal, certificado de participação e seguro.

Artigo 5º- Preços

1. Isento de qualquer valor.

Artigo 6º- Métodos de inscrição

1. Os participantes deverão inscrever-se preenchendo corretamente a ficha de inscrição através do link disponibilizado em www.cm-paredes.pt

2. Após a inscrição todas informações e comunicações serão efetuados pelos contactos disponibilizados.

Artigo 7º- Jurisdição

1. Todos/as os/as participantes só tem a inscrição validada após contacto do gabinete de desporto através email: gabinete.desporto@cm-paredes.pt.

2. Todos os anexos e aditamentos as presentes normas, que a organização entenda publicar, terão o mesmo valor que esta respetiva publicação.

3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, normas e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

4. Todas as dúvidas sobre a interpretação das normas e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Divisão de Desporto.

5. A organização reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer Atleta que não respeite à letra e o espírito das presentes normas, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 8º- Identificação

1. Depois de confirmada a inscrição na prova, é atribuído um número de identificação individual (dorsal), com o intuito de validar a sua classificação.

Artigo 9º- Equipamento

1. Na prática da modalidade BTT cada participante em prova é obrigado a levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Os participantes que se deslocam montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Os praticantes de trail e pedestranismo deverão utilizar equipamento adequado a modalidade desportiva e a respetiva performance.
3. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.
4. Na atividade os participantes terão de utilizar bicicletas cujas características estejam em conformidade e em estado pleno de funcionamento.

Artigo 10º- Controlo de Prova

1. Todo e qualquer controlo de prova será feito pelo comprovativo apresentado pelo participante que deverá posteriormente coloca-lo em formulário próprio enviado no ato de inscrição. Devem enviar obrigatoriamente, foto ou vídeo da realização do percurso.
2. Apela-se ao bom senso e respeito pelas regras cívicas para que a veracidade dos comprovativos sejam coincidentes com o Atleta inscrito.
3. O conceito do evento rege-se por um paradigma de desafio pessoal e de enriquecimento desportivo individual em que a concretização dos percursos enaltecerá os Participantes elencados.

Artigo 11º- Comportamento em Prova

1. Os participantes deverão acautelar todas as medidas para que o trajeto seja executado sem prejuízo da normal circulação de outros participantes ou normas de segurança.
2. Os Participantes que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação verbal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.
3. É proibida a utilização de atalhos ou as saídas do track disponibilizado devendo sempre seguir a linha marcada pelo trajeto.
4. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo exposto ou conhecido, será penalizado. O atleta será chamado à atenção e poderá ser desclassificado.
5. O Desafio disputa-se em circuitos abertos, em trilhos técnicos e vias rodoviárias secundárias onde não está inibida a circulação de transeuntes, por esse motivo, recomenda-se aos participantes que sigam as instruções do track e que cumpram as regras do código da estrada.
6. Os participantes deverão munir-se de todos as condições para que em caso de necessitarem de assistência consigam solicita-la autonomamente. Esta organização não disponibiliza assistência aos participantes.
7. Apela-se à consciência ambiental dos participantes para que não se abandone lixo nos percursos.

Artigo 12º- Classificação

1. A posição de cada atleta será determinada pela ordem sequencial do resultado comprovado, sendo posteriormente publicada a respetiva lista.
2. Apenas constarão na classificação os participantes que concluíam o desafio de trail e btt de acordo com o track disponibilizado.
3. Haverá lugar a classificação total dos participantes de trail e btt dividido por géneros.
4. Teremos prémios para os 3 primeiros classificados por género masculino e feminino.

Artigo 13º- Prémios

1. Serão premiados os primeiros três classificados de cada modalidade BTT/TRAIL dos respetivos trajeto disponibilizados:

- Masculinos.
 - 1º - 10 entradas gratuitas em instalações desportivas (piscinas municipais e Ginásio)
 - 2º - 7 entradas gratuitas em instalações desportivas (piscinas municipais e Ginásio)
 - 3º - 5 entradas gratuitas em instalações desportivas (piscinas municipais e Ginásio)
- Femininos.
 - 1ª - 10 entradas gratuitas em instalações desportivas (piscinas municipais e Ginásio)
 - 2ª - 7 entradas gratuitas em instalações desportivas (piscinas municipais e Ginásio)
 - 3ª - 5 entradas gratuitas em instalações desportivas (piscinas municipais e Ginásio)

2. Os Troféus são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes premiados que posteriormente serão contactados para o efeito.

Artigo 14º- Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos e empresas.
3. A Organização do evento, respetivos Patrocinadores e as Entidades que colaboram na organização deste Evento Desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.
4. O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.
5. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização no ato da inscrição. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira.

Artigo 15º- Normas específica de participação

1. Os participantes deverão durante a prática desportiva atender as normas legislativas emitidas pela DGS e Conselho de ministro relativas a pandemia COVID-19.
2. A organização deste evento não se responsabilizará por possíveis surtos ou contágios que advenham do desrespeito pelas normas impostas pela DGS relativas a pandemia COVID-19.

Artigo 16º- Contactos da Organização

1. Gabinete de Desporto da Camara Municipal de Paredes:
 - 1.1. Telemóvel – 963679648 / 255 788 800
 - 1.2. Email – gabinete.desporto@cm-paredes.pt
 - 1.3. Localização: Camara Municipal de Paredes – Parque José Guilherme – Cidade de Paredes